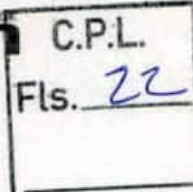




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 06 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023
Dispensa de Licitação n.º 008/2023-FMS

OBJETO: Aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção e conservação do veículo Ducato Minibus, placa QKD3919-TO pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

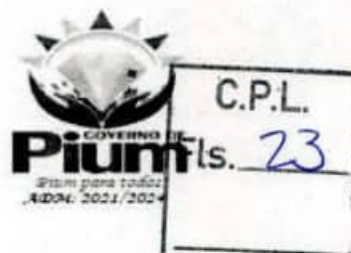
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

Sâmila Kariny A Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 06 de fevereiro de 2023.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023
Dispensa de Licitação n.º 008/2023-FMS

OBJETO: Aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção e conservação do veículo Ducato Minibus, placa QKD3919-TO pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila Kariny VA Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 30

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023
Dispensa de Licitação n.º 008/2023-FMS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls., informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte	DC
10.122.0003.2082	339030	1600	329

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 06 de fevereiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.